

FRUTOResiliente

fortalecendo a produção
sustentável de laranja

Trabalhadores no campo

Tudo o que o produtor e a produtora
precisam saber para se adequar às
normas e à legislação

Solidaridad





Índice

Introdução.....	4
1. Mão de obra	6
2. Contratação.....	8
3. Terceirização.....	10
4. Condições de trabalho.....	11
5. Saúde e segurança do trabalho.....	14
6. Migrantes	16
7. Alojamento	17
8. Transporte	19
9. Sobre o projeto Fruto Resiliente.....	20
Sobre a Fundação Solidaridad.....	22

Introdução

É muito importante que o produtor e a produtora cumpram a legislação trabalhista, tanto em relação às contratações de funcionários da fazenda quanto das equipes de colheita. O cumprimento da lei garante não somente o bom gerenciamento da propriedade e do negócio, mas uma proteção importante para que os trabalhadores possam exercer seu trabalho com segurança.

Nesta cartilha você encontrará os principais pontos que devem ser cumpridos para a contratação e durante o trabalho.



Mão de obra

Existem diversas modalidades para se contratar um trabalhador e ou equipes de colheita para prestar um serviço na propriedade, depende do período do trabalho e da natureza da função a ser realizada. Porém, todas essas modalidades exigem que o produtor e produtora estejam de acordo com o que recomenda a legislação.

É possível contratar trabalhadores por meio das seguintes modalidades:

- **Trabalhador fixo:** Nessa modalidade, o produtor é responsável pelo contrato de trabalho e pagamento do salário e benefícios.
- **Trabalhador temporário:** O produtor pode optar por contratar um funcionário por um período específico, mas ainda assim deve pagar, além do salário, todos os encargos trabalhistas.
- **Por intermédio de uma empresa terceirizada:** A contratação por parte de uma terceirizada não exime o produtor da responsabilidade em caso do não cumprimento da legislação. É preciso se certificar de que a empresa esteja cumprindo todas as normas.



Lembre-se:



- Os jovens entre 16 e 18 anos podem trabalhar somente em atividades que não ofereçam risco (não podem operar máquinas, aplicar agroquímicos e nem trabalhar à noite);
- Os maiores de 60 anos também precisam de um cuidado especial, e não podem exercer funções de perigo, como por exemplo aplicar agroquímicos.

Contratação

De toda a agricultura do estado de São Paulo, um dos segmentos que mais gera emprego é o da produção de laranja, empregando em média um trabalhador para cada 9 hectares. Portanto, é muito importante que o produtor saiba tudo o que é necessário para realizar uma contratação da maneira correta.

A Consolidação das leis do Trabalho (CLT), regulamenta as relações trabalhistas rurais e urbanas. Essa legislação visa proteger o trabalhador e empregador, garantindo o cumprimento das leis.

• **Todos os trabalhadores e trabalhadoras (fixos, temporários ou terceirizados) precisam receber pelo menos o piso salarial ou o que foi acordado com o sindicato da categoria. Os trabalhadores de colheita podem receber por produtividade, porém, precisam ter o salário mínimo garantido.**

• **Todos os trabalhadores devem ser registrados em carteira, ter o valor total pago descrito no holerite e ter os encargos recolhidos (FGTS e INSS).**

• **A Lei 13.467/17 desobrigou a homologação das rescisões de contrato com mais de um ano de duração. Entretanto, é necessário consultar o acordo coletivo com o sindicato da sua região, pois esse tópico pode ainda estar vigente.**

É importante lembrar que é proibido por lei descontar do salário do trabalhador:

- O custo com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- Mais de 20% do salário para cobrir os custos com alimentação;
- Mais de 6% do salário para cobrir os custos com transporte.



Lembre-se:

- Mesmo que você contrate uma empresa terceirizada, é importante se certificar de que ela cumpra todas as normas. O produtor e produtora podem ser responsabilizados, juntamente com a terceirizada, se houver alguma irregularidade;
- Se você conta com os serviços de um escritório de contabilidade para cuidar das contratações, certifique-se de que ele esteja recolhendo todos os encargos e cumprindo todas as normas.



Dicas:

Sempre oriente os trabalhadores sobre os seus direitos, deveres e acordos coletivos de trabalho.

3 Terceirização

Os trabalhadores terceirizados têm os mesmos direitos e deveres dos trabalhadores fixos ou temporários que o produtor e a produtora contratam para trabalhar na sua propriedade. Vale lembrar que a responsabilidade por checar se a empresa contratada segue a lei é do produtor e produtora. Nos contratos com prestadores de serviço, é preciso ter cláusulas que exigem o cumprimento da legislação trabalhista e de saúde e segurança do trabalho.

Certifique-se de que a empresa terceirizada:

- Registra os trabalhadores em carteira;
- Recolhe todos os encargos trabalhistas (FGTS e INSS);
- Remunera os trabalhadores conforme a legislação e acordos coletivos.



Você já pensou nisso?

Trate os trabalhadores e trabalhadoras da colheita como se fossem fixos. Todas as necessidades e cuidados que você toma com seus trabalhadores fixos devem ser estendidos aos terceirizados.

4 Condições de Trabalho

As regras relacionadas às condições de trabalho devem ser cumpridas por todos os trabalhadores (fixos, temporários ou terceirizados). Se você não contrata trabalhadores, siga as mesmas orientações para o trabalho da sua família:

Utilizar os EPIs adequados para todas as atividades da propriedade. É preciso tomar cuidado especial na hora da aplicação de agroquímicos e da colheita. Trabalhadores que manuseiam agrotóxicos devem passar por um treinamento de no mínimo 20 horas.



Fazer pausa de no mínimo 1 hora para o almoço.



Não exceder 8 horas de trabalho diário. Caso seja necessário, as horas extras devem ser pagas ou, quando definido em convenção ou acordo coletivo, devem ser compensadas, respeitando sempre o limite diário de 10 horas, já incluídas 02 horas extras.



É preciso garantir o intervalo de pelo menos 11 horas entre um turno e outros, e de pelo menos 1 dia da semana. O Descanso Semanal Remunerado (DSR) deve totalizar pelo menos 35 horas, além dos feriados.



Lembre-se:

- Os trabalhadores têm o direito de se filiar a sindicatos e a participar de negociações coletivas.
- Homens e mulheres que realizam a mesma função devem receber a mesma remuneração.



Você já pensou nisso?

Um ambiente de trabalho em que todos se respeitam é muito importante para o bem-estar coletivo. Portanto, preocupe-se para que os trabalhadores respeitem uns aos outros quanto a suas diferenças e garanta que as relações entre trabalhadores homens e mulheres sejam estritamente profissionais. Implemente um mecanismo para receber reclamações e sugestões de trabalhadores. Assim você garante que eles estejam satisfeitos com as suas condições de trabalho.



É preciso que haja na propriedade e nas frentes de trabalho um local para descanso e refeições. Este local deve ser protegido do sol e possuir mesas e cadeiras suficientes para todos e um local para higienizar as mãos antes das refeições. Deverá haver também um local ou recipiente apropriado para armazenar as refeições.



Os trabalhadores devem ter acesso a banheiros ou barracas sanitárias nas frentes de trabalho.



Dicas:

- Verifique regularmente as condições de conservação dos locais para refeição e das instalações sanitárias.
- De onde vem a água para consumo fornecida nos locais de trabalho? Verifique a potabilidade da água consumida periodicamente.



Saúde e segurança do trabalho

É importante seguir as medidas que visam a redução de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Elas tem por finalidade garantir um ambiente seguro e harmônico, levando sempre em consideração o bem estar do trabalhador.



Os trabalhadores devem ser treinados regularmente no uso correto de máquinas e implementos agrícolas.



A propriedade e os locais de trabalho devem oferecer uma caixa de primeiros socorros, bem como uma pessoa capacitada para realizar o primeiro atendimento em caso de alguma ocorrência.



Tome medidas para reduzir o número de acidentes (por exemplo, campanhas educativas de prevenção). Lembre-se de que todos os acidentes, com ou sem afastamento, devem ser registrados pela Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).



Todos os trabalhadores devem realizar exames médicos admissionais, demissionais, periódicos e retorno dos afastamentos médicos.



Você já pensou nisso?

Produtores e produtoras podem fazer um treinamento de primeiros socorros. Fique ligado nos treinamentos que a **Fundação Solidaridad** realizará na sua região.



Lembre-se:

Disponibilize os EPIs em perfeitas condições de uso e com Certificado de Aprovação (CA) pelo Ministério da Economia (Secretaria do Trabalho) a todos os trabalhadores. Eles devem assinar uma ficha de retirada e devolução dos equipamentos e materiais utilizados antes e depois do serviço. Cabe ao empregador a fiscalização do efetivo uso dos EPIs.

6 Migrantes

Se você contrata trabalhadores migrantes, existem algumas outras regulamentações que precisam ser seguidas, além das citadas anteriormente:



O empregador precisa garantir ao trabalhador a ida e a volta de sua cidade, mesmo que desligado antes do fim da safra;

É necessário realizar exames admissionais antes de começar as atividades;



É necessário também apresentar uma Certidão de Declaração de Transporte de Trabalhadores (CDTT) à Superintendência Regional do Trabalho (SRTE);

É necessário fazer o registro de emprego antes de sair da sua cidade de origem.



Importante!

A contratação de trabalhadores migrantes deve ser realizada diretamente pelo contratador e não pode ser realizada por uma empresa terceirizada.

7 Alojamento

Se o produtor oferece alojamento aos trabalhadores, sejam eles temporários ou fixos, é preciso seguir o que diz a NR24 e NR31 (Normas Regulamentadoras 24 e 31). Portanto, fique atento aos itens que um alojamento deve ter:

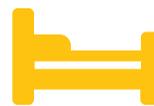


Ser ventilado e protegido de intempéries;

Estar em condições mínimas de higiene e limpeza;



Ser separado por sexo;



Possuir cama e roupa de cama suficientes para todos os trabalhadores alojados. As camas devem ter uma distância mínima de 1 metro entre uma e outra, e no caso de beliche, deve haver um espaço de pelo menos 1,10 metros entre o colchão da cama de baixo e a cama de cima;



Ter banheiros suficientes para todos. A norma exige 1 sanitário para cada 20 pessoas e 1 chuveiro para cada 10 pessoas;



Possuir armários individuais para os trabalhadores guardarem seus objetos;

Possuir lavanderia para uso dos trabalhadores;



Oferecer um local com estrutura, higiene e limpeza adequados para preparo da alimentação. Os alimentos devem ser guardados em locais apropriados, longe de produtos químicos e acima do chão (mesa, armário ou prateleira).



Fique ligado!

Em razão da pandemia da Covid-19, várias outras medidas de higienização, distanciamento para evitar aglomeração e contaminação precisam ser adotadas. Existem várias cartilhas emitidas pelos órgãos do governo ou de classe com essas orientações. A **Fundação Solidaridad** também desenvolveu uma cartilha que pode te ajudar!

Sempre forneça água fresca e em condições higiênicas aos trabalhadores, isso vale para os alojamentos e frentes de trabalho. Sobre a estrutura do alojamento, tome cuidado para que não haja risco na instalação elétrica, como fios desencapados ou rede exposta. Além disso, é proibido o uso de fogareiros nos quartos.

Transporte

O transporte dos trabalhadores deve estar em boas condições e seguir a regulamentação. Se você é responsável pelo transporte, ou mesmo se contrata uma empresa que transporta os trabalhadores, é importante ficar de olho nos seguintes pontos:



O veículo usado para o transporte deve ter autorização emitida pela autoridade de trânsito competente e ser conduzido por um motorista habilitado;



Os bancos do veículo devem ser estofados e possuir cintos de segurança para os passageiros, que devem ser transportados sentados;



O veículo deve ter compartimentos para o armazenamento de água, alimentos, ferramentas e EPIs.

Sobre o projeto Fruto Resiliente

A **Fundação Solidaridad** está buscando pequenas e pequenos produtores de laranja para participar de um programa de assistência técnica que busca implementar boas práticas agrícolas e a gestão sustentável da propriedade.

O objetivo é fornecer aos produtores acesso a informações e ferramentas, além de prepará-los para a adoção de práticas de sustentabilidade e as recomendações da legislação cada vez mais exigidas pelo mercado.

Por intermédio de seus parceiros, a **Fundação Solidaridad** fornecerá gratuitamente aos citricultores:

- Assistência técnica individual;
- Treinamentos individuais e em grupo;
- Elaboração de projetos de melhoria contínua;
- Formação de Grupos de Trabalho.



O que esperar do projeto?

Você estará em contato com um agrônomo que realizará visitas técnicas e de coletas de informações. Ele te auxiliará a identificar os pontos que ainda podem melhorar as práticas na propriedade e construir um plano de trabalho específico que atenda suas necessidades.

Durante o projeto, serão realizados alguns encontros regionais de produtores para troca de informações e experiência e treinamentos coletivos com especialistas da área. Você também receberá vídeos e materiais de apoio.

Como participar?

Para fazer parte do projeto, é necessário ser produtor de laranja com vontade de se dedicar ao negócio e manter a competitividade no mercado. Será necessário também participar de reuniões e treinamentos e permitir que os agrônomos da **Fundação Solidaridad** realizem visitas técnicas para ajudar na melhoria contínua das fazendas.

Ficou interessado? Faça contato com nossos engenheiros agrônomos pelo número (16) 99767-0161 e acompanhe as notícias do projeto no portal Citros Conecta: www.citrosconecta.org/frutoresiliente.

Sobre a Fundação Solidaridad

A **Fundação Solidaridad** é uma organização internacional da sociedade civil que atua há mais de uma década no desenvolvimento de cadeias de valor socialmente inclusivas, ambientalmente responsáveis e economicamente rentáveis da agropecuária. Busca acelerar a transição para uma produção inclusiva e de baixo carbono, contribuindo para a segurança alimentar e climática do país e do mundo. Atualmente desenvolve com seus parceiros iniciativas de sustentabilidade nas seguintes cadeias: cacau, café, cana-de-açúcar, erva-mate, laranja, pecuária e soja.

Globalmente, a **Solidaridad** conta com mais de meio século de atuação em mais de 40 países. Promove parcerias e soluções inovadoras junto a governos, organizações, cooperativas e empresas para apoiar produtoras e produtores rurais a produzir melhor e reduzir o impacto climático da produção de alimentos. Sua missão é garantir a transição para uma economia inclusiva e sustentável, que maximiza o benefício para as pessoas e o planeta.

Expediente

FUNDAÇÃO SOLIDARIDAD

Diretor de País Rodrigo Castro

Gerente de Comunicação Luiz Fernando Campos

Coordenador de Projetos Guilherme Ortega

CARTILHA PLANEJAMENTO E OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS

Produção Rafael Mota, Vitor Lacôrte e Guilherme Ortega

Projeto Gráfico e diagramação Mari Guimarães

FONTES

BRASIL. Norma regulamentadora sobre condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho - NR24/2019

BRASIL. Lei nº 13.467/2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452/1943, e as Leis nos 6.019/1974, 8.036/1990, e 8.212/1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.

Solidaridad

Para saber mais:

solidaridadsouthamerica.org/brasil

brasil@solidaridadnetwork.org

 [/company/solidaridadbrasil](https://www.linkedin.com/company/solidaridadbrasil)

 [solidaridadlatam](https://www.facebook.com/solidaridadlatam)

 [@solidaridadbrasil](https://www.instagram.com/solidaridadbrasil)